



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

ATA

Licitação	Pregão Eletrônico Nº 000092/2023 - 18/01/2024 - Processo Nº 018341/2023
Responsável	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
Data	15/03/2024
Tipo	ATA FINAL

Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se o Pregoeiro deste Órgão e Equipe de Apoio, designados pelos Decretos nº 22 de 27 de Abril 2023, regido de acordo com a Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 094/2020 para, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br, nos termo da convocação de aviso de licitação, realizar os procedimentos relativos ao **Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 000092/2023**, referente ao Processo nº **018341/2023**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PESCA E OBRAS E HABITAÇÃO**. Inicialmente este Pregoeiro e Equipe de Apoio informam que a licitante convocada na Ata de Convocação II divulgada no dia 27/02/2024 apresentou sua proposta de preço atualizada. Ato contínuo, conforme consta às fls. 277/278 realizamos diligencia a licitante para saneamento de sua documentação de habilitação e proposta atualizada, tendo a licitante atendido conforme juntamos às fls. 279/292. Deste modo, a empresa **I A M ROCHA COMERCIO E SERVICOS LTDA no lote 1**, atendeu todos os critérios de habilitação constante no edita. Em prosseguimento, fora analisada a documentação da empresa **I A M ROCHA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, declarada vencedora e após análise, inclusive através de conferência via internet, constatou que a mesma atendeu ao instrumento convocatório. Em seguida, foi comunicado aos licitantes quanto ao julgamento da HABILITAÇÃO, sendo neste momento dada a oportunidade para manifestação quanto a intenção de apresentação das razões de recursos via sistema eletrônico, sendo no prazo de 30 minutos, conforme os dispostos na cláusula 13 do edital. Assim sendo, manifestou a intenção a empresa **VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, vez que *"Caro Pregoeiro, boa tarde, a Licitante detentora do melhor lance não apresentou assistência técnica num raio de 200 km da Prefeitura, conforme exigido no edital."* Dessa forma, fica concedido o prazo de 03 dias para apresentação de recursos, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentarem as contrarrazões de recurso, conforme o Artigo 4º, inciso XVIII da Lei nº 10.520/2002. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a sessão e será aguardada a apresentação das razões de recursos.

Mezaque da Silva José Rodrigues
Pregoeiro Oficial

Adelita Alves de Almeida
Apoio

Dinalva Silva Cordeiro da Costa
Apoio

Sheyla Bahiense Mussi
Apoio